

RESOLUÇÃO Nº 11/REIT - CEPEX/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.006603/2023-62, bem como a aprovação unânime do Cepex, durante a 7ª Reunião Extraordinária, em 10 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Ji-Paraná*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 13/05/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019870** e o código CRC **FAECE72A**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 11/REIT - CEPEX/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2026

REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA

CAMPUS JI-PARANÁ

LINK - [Nº 2961677]